



Processo nº 06/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereador Ronald Passos Pereira e outros

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Alysson Reis), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela **INCONSTITUCIONALIDADE DO PLO nº 26/2022 (autuado sob o Processo nº 06/2022)**.

Plenário "Joaquim Calmon", em 08.03.2022.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator

ALYSSON REIS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu (Câmara Sem Papel)** em 08/03/2022 13:27
Checksum: **0DFEDEDCECD352EC0CA20AD9656CBBA82851CBD1838F69AF0823D4CE4DBAB9D15**

Assinado eletronicamente por **Vicentini (Câmara Sem Papel)** em 08/03/2022 13:39
Checksum: **67236AFA3BF603E887FE5AB6A3D52CFA73F6DAE23F27BE8EC4C91FBD12B78A44**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 10/03/2022 10:48
Checksum: **F0BA09AF8429D1AB9BCD6EAD5EEFA88F471F69CF95CF5D543D5227C85AB86548**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

